



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 367 /2018/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2018.

Ao Senhor
Gen. Bda. Josias Pedrotti da Rosa
Comandante da 2ª Bgda CMec
Rua Padre Anchieta, 3217
97500-500 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº **063/2018** do vereador **Rafael Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0612/2018** e aprovada pelo Plenário, enviar a essa unidade militar votos de congratulações pelo Dia do Soldado, comemorado em 25 de agosto.

2. Justifica-se a presente moção pela importância do Exército Brasileiro em inúmeras áreas e que cada vez mais comprova-se pelo trabalho desenvolvido.

3. Ressaltou o proponente que a data, que tem por objetivo homenagear o trabalho dos membros do Exército Brasileiro, foi instituída em homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, Patrono do Exército Brasileiro, nascido em 25 de agosto de 1803. A carreira de soldado proporciona ao jovem o aprendizado de valores como disciplina, organização, amor à pátria, solidariedade e perseverança, entre vários outros que orientam suas atividades dentro e fora do quartel.

4. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente